



NESSA EDIÇÃO VEREMOS

A integração da Política Nacional de Recursos Hídricos com Políticas e Planos Setoriais

A variável 1.9 - Articulação com Setores Usuários e Transversais

Gestão de alto nível promove a articulação com o setor de irrigação na bacia do rio Formoso/TO

A TRANSVERSALIDADE DA POLÍTICA DE ÁGUAS

POR FLÁVIA SIMÕES

A água, como elemento essencial à vida e insumo para diversos processos produtivos, traz um desafio na conciliação da preservação do meio ambiente com o desenvolvimento econômico. Nesse sentido, a Política Nacional de Recursos Hídricos traz entre seus objetivos "assegurar, para a atual e para as futuras gerações, a necessária disponibilidade de água, em padrões de qualidade adequados, bem como garantir a utilização racional e integrada dos recursos hídricos com vistas ao desenvolvimento sustentável".

Entre as diretrizes da Política destaca-se a "articulação do planejamento de recursos hídricos com os dos setores usuários, bem como a integração da gestão de recursos hídricos com a gestão ambiental". Essas diretrizes buscam conciliar os diversos interesses sobre as águas e promover o desenvolvimento econômico sem perder de vista as questões ambientais.

Dessa forma, a articulação da Política de Águas com as demais políticas transversais é fundamental para que atinjamos os objetivos propostos pela Lei das Águas.





INTEGRAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS COM POLÍTICAS E PLANOS SETORIAIS

PROGRAMA 4 DO PNRH BUSCA COMPATIBILIZAR A POLÍTICA DE ÁGUAS COM OUTRAS POLÍTICAS DE MODO A PROMOVER OS USOS MÚLTIPLOS DE FORMA SUSTENTÁVEL

O novo Plano Nacional de Recursos Hídricos (PNRH), ciclo 2022-2040, apresenta em seu Programa 4 a necessidade de integração da Política Nacional de Recursos Hídricos com Políticas e Planos Setoriais.

O Subprograma 4.1 - Interface do PNRH com as Políticas e Planos Setoriais, tem como objetivo buscar a integração das diretrizes e ações relacionadas aos instrumentos de gestão de recursos hídricos às políticas de diversos setores usuários de água, de modo a fortalecer e compatibilizar a atuação nas respectivas políticas.

Foram considerados, no âmbito do PNRH, os seguintes setores usuários: saneamento, agropecuária, indústria de transformação, mineração, geração de energia, turismo, pesca, navegação, meio ambiente e saúde.

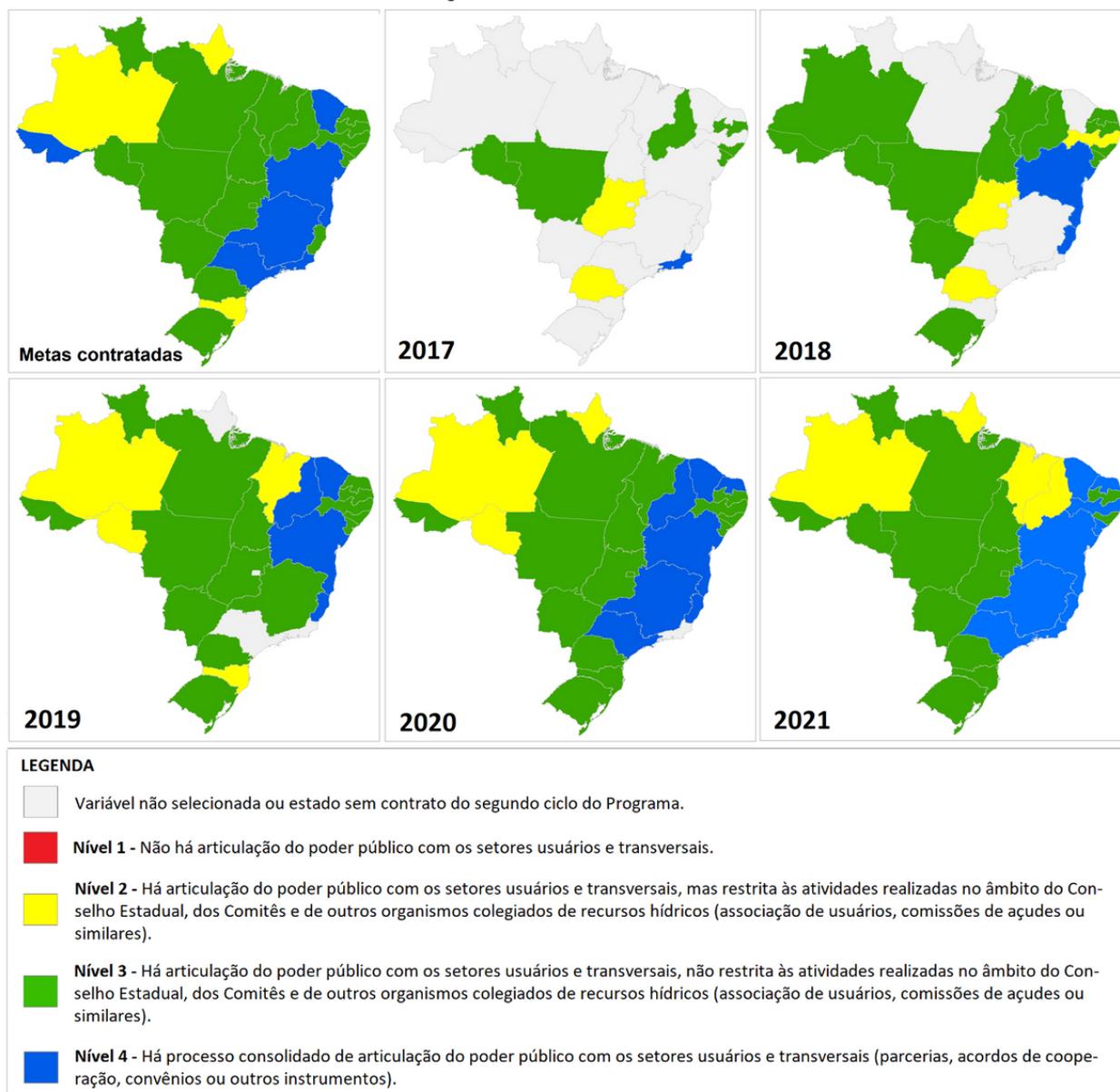
O Subprograma definiu macrodiretrizes para todas as políticas dos setores usuários abrangidos, bem como diretrizes gerais, entre elas:

- Integrar infraestruturas tradicionais e soluções baseadas na natureza.

- Promover a implementação dos instrumentos de gestão de recursos hídricos de forma a apoiar a implementação das ações e o cumprimento de metas das políticas e planos setoriais.
- Priorizar o uso para o abastecimento público nos mananciais mais preservados em termos de qualidade dos recursos hídricos.
- Promover a elaboração conjunta de inventários de armazenamentos para usos múltiplos, visando revisão e integração dos inventários setoriais, de forma articulada com o Plano Nacional de Segurança Hídrica - PNSH.

No Plano de Ações do PNRH, as ações previstas no âmbito desse Subprograma chegam a um total de 24, todas com suas respectivas metas, e envolvem os temas de mineração, infraestrutura hídrica, saneamento, irrigação, saúde, meio ambiente, desenvolvimento regional e urbano, além de ações normativas.

Variável 1.9 Articulação com Setores Usuários e Transversais



Fonte: Formulários de autoavaliação enviados pelos estados e aprovados pelos conselhos estaduais de recursos hídricos.

VARIÁVEL 1.9 - ARTICULAÇÃO COM SETORES USUÁRIOS E TRANSVERSAIS

GRUPO DE VARIÁVEIS LEGAIS, INSTITUCIONAIS E DE ARTICULAÇÃO SOCIAL

A variável 1.9 - Articulação com Setores Usuários e Transversais avalia o grau de articulação do organismo gestor com os setores usuários (irrigação, indústria, abastecimento humano, geração hidroeletétrica, pecuária) e com setores transversais como meio ambiente, saneamento, transportes, saúde e educação, dentre outros.

A variável 1.9 é de avaliação obrigatória para todas as tipologias de gestão.

São quatro os níveis de evolução desta variável: desde a inexistência de qualquer articulação do poder público com os setores

usuários e transversais (nível 1), até o nível máximo (4), onde há processo consolidado de articulação do poder público com os setores usuários e transversais, tais como parcerias, acordos de cooperação, convênios ou outros instrumentos de articulação.

TIPOLOGIA	NÍVEIS
A	≥ 2
B	≥ 3
C	≥ 3
D	≥ 4



Representação ilustrativa das regras semafóricas para captações superficiais na bacia hidrográfica do Rio Formoso.

GESTÃO DE ALTO NÍVEL PROMOVE A ARTICULAÇÃO COM O SETOR DE IRRIGAÇÃO NA BACIA DO RIO FORMOSO/TO

AÇÃO CAUTELAR AMBIENTAL DEU INÍCIO A UMA NOVA FORMA DE ENFRENTAR A CRISE HÍDRICA NA BACIA

A bacia hidrográfica do rio Formoso, localizada no Tocantins, tem 13.840 km². Em 2016, uma forte seca assolou a região ocasionando a interrupção de trechos de dois importantes rios da bacia - os rios Formoso e Urubu. Tal fato foi de grande veiculação pela mídia local e resultou em uma Ação Cautelar Ambiental por parte do Ministério Público do Tocantins (MPTO), a qual solicitava a suspensão total, por seis meses, da retirada de água nos rios Formoso e Urubu, na altura dos municípios de Cristalândia e Lagoa da Confusão.

Considerando a repercussão social e econômica da controvérsia, o Poder Judiciário do Estado decidiu por envolver a Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio de seu Instituto de Atenção às Cidades (IAC), para que emitisse um parecer técnico sobre a situação. No parecer foram apontadas hipóteses para o cenário de escassez e destacou-se a grande incerteza sobre as variáveis, o que exigia estudos de diagnóstico da disponibilidade e da demanda hídrica, bem como um rigoroso cadastro de todos os usuários.*

A fim de ouvir as partes envolvidas e subsidiar o caminho para a solução do grave problema ambiental, ainda em 2016 foi convocada uma primeira Audiência Pública na qual o IAC/UFT apresentou como solução a proposta de "Gestão de Alto Nível" (GAN) na bacia.

A proposta tinha por objetivo implantar um robusto sistema de gestão das águas no qual o monitoramento associado a novas regras de outorgas e operação das bombas de captação de água seria capaz de garantir a segurança

hídrica da agricultura em consonância com o meio ambiente. Nesse contexto é que surgiu o "**Sistema Semafórico**".



Atualmente o sistema monitora cerca de 100 bombas de captação, as quais ficam submetidas às regras semafóricas no período de estiagem. As regras são discutidas no âmbito de uma Câmara Técnica do Comitê da Bacia do Rio Formoso, que emite um parecer que serve de base para a definição das regras por parte do Naturatins, órgão responsável pela emissão de outorgas no estado. Os irrigantes acompanham, por meio de um aplicativo na internet, os dados de cinco estações hidrológicas de referência que transmitem, a cada 15 minutos, os dados de níveis dos rios Formoso, Urubu, Dueré e Xavante, os quais determinam o regime de captação vigente.

A experiência na construção da solução do problema, tanto em termos práticos quanto jurídicos, teve a intensa articulação e participação das associações de irrigantes, do Comitê da Bacia, da Semarh, do Naturatins, além do MPTO e do IAC/UFT, fato que propiciou a conciliação dos interesses econômicos e ambientais de forma harmônica na bacia.

*Fonte: Plano do biênio 2018-2019 da GAN.